INDICAÇÃO N° 216/2023

EMENTA: "SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A LIMPEZA DA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO BAIRO DE PINHEIROS"

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Exécutivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a limpeza da Praça Pública, localizada no bairro de Pinheiros;

Considerando que a limpeza urbana envolve diversas ações de manutenção de áreas públicas, como parques, praças, ruas, avenidas e praias. Desse modo, ela faz parte dos serviços inseridos no saneamento básico, estando diretamente ligada a saúde pública e ambiental;

Considerando que cidade limpa é sinal de qualidade de vida e a prova disso é o aumento da segurança no deslocamento de pessoas e veículos, desenvolvimento do turismo e comercial local, além de evitar o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como ratos e insetos, por exemplo;

Considerando que de acordo com a Constituição Federal, legislar sobre assuntos de interesse local, especialmente aqueles relacionados à organização dos serviços públicos, é uma atribuição dos municípios. A determinação segue os inscritos dos incisos I do art. 30 da Constituição. Além disso, o inciso V autoriza a organização e prestação desses serviços, seja diretamente ou sob regime de·concessão ou permissão. Dessa forma, a prefeitura de cada cidade torna-se responsável por garantir a execução da limpeza urbana;

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de novembro de 2023.

IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR